

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO  
 DECRETO Nº 00078, de 24 de outubro de 2018

DECRETO Nº 00078/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1070, de 13 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): R\$ 2.050,00 (dois mil cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.01.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	84	ENSINO	101	250,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
02.05.02.12.361.1202.2.027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS	484	O.FNDE	146	1.000,00
339030 - Material de Consumo				
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO	479	SEMINC	100	500,00
339014 - Diarias - Pessoal Civil				
02.08.20.606.2001.2.053 - MANUTENCAO CONVENIO EMATER	385		100	300,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>2.050,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art.43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.01.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	80	O.FNDE	146	1.000,00
339030 - Material de Consumo				
02.05.02.12.361.1202.2.027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS	94	ENSINO	101	250,00
339030 - Material de Consumo				
02.05.04.12.366.1204.2.080 - INCENTIVO A ALFABETIZADORES - EJA	162	SEMINC	100	500,00
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas				
02.08.18.541.1801.1.053 - AQUISICAO DE IMOVEIS ATERRO SANITARIO	369		100	300,00
449061 - Aquisicao de Imoveis				
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>2.050,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>2.050,00</b>

AFIXADO EM 24 / 10 / 2018

RETIRAR EM 24 / 11 / 2018

Mônica Ap. Sil. Salvador

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO  
DECRETO N° 00078, de 24 de outubro de 2018

---

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 24 de outubro de 2018.



**Custodio Ribeiro Garcia**  
**Prefeito Municipal**